



Número: **5004339-34.2020.4.03.6130**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **29/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00027636920194036181**

Assuntos: **Estelionato Majorado**

Objeto do processo: **Data do termo prescricional mais próximo - 03/10/2028 - ID 415093794**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLICIA FEDERAL DE SAO PAULO - SP (AUTOR)	
SEM IDENTIFICACAO (INVESTIGADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
484473681	19/12/2025 16:02	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5004339-34.2020.4.03.6130
AUTOR: PF - POLÍCIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: MARIA GENEROSA DO PRADO

EDITAL

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, JUIZ FEDERAL DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal Pública n. **5004339-34.2020.4.03.6130**, em que é acusada MARIA GENEROSA DO PRADO, brasileira, filha de ODETINA GENEROSA DO PRADO e SALUSTRIANO JOSÉ DO PRADO, nascida em 02/03/1974, inscrita no CPF nº 205.181.678-60 e RG nº 50005204 SSP/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do Artigo 171, § 3º, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal, cuja denúncia foi recebida em 04 de janeiro de 2022, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Barueri. E, como não foi possível encontrá-lo nos endereços dos autos, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital CITA o referido acusado para responder á acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação o dada pela Lei n. 11.719/2008, por meio de advogado regularmente constituído, devendo alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, requerer e acompanhar o processo em todos os seus ulteriores termos e atos até sentença final e execução, sob pena de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, é expedido o presente edital, que vai publicado pela Imprensa Oficial e afixado nos locais de costume.

Dado e passado nesta cidade de Barueri, 18 de dezembro de 2025.

Eu, Lariane Aparecida Silva Rodrigues, Téc. Jud., RF 8288, digitei. E eu, José Alexandre



Paschoal, Diretor de Secretaria, conferi.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
Juiz Federal

